

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0344 /2015

Teresina, 25 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato, nº 033/2015 firmado com a Empresa Mobile Web Tecnologias e Sistemas LTDA, dentre servidores do seu quadro funcional, e orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação - SEED, **Francisco Saraiva de Sousa**, matrícula funcional nº 065415-9, para atuar como Fiscal dos Contratos de nº 033/2015, celebrado com a empresa Mobile Web Tecnologias e Serviço Sistemas LTDA, CNPJ nº11.455.066/0001-92, cujo objeto é a Manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao bullying nas escolas da rede estadual de ensino, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Determinar que a fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que a fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0345/2015

Teresina, 25 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal dos Contratos, firmado entre esta Secretaria de Educação do Estado com as Empresas Teracom Telemática S/A e AKER Consultoria e Informática S.A, dentre servidores do seu quadro funcional, e orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Estado da Educação - SEED, **Jorge Muram Melo Tajra**, matrícula funcional nº 283986-5, para atuar como Fiscal dos Contratos de nº 098/2015, 099/2015, 100/2015, 101/2015, 116/2015, 117/2015 e 118/2015, firmados entre esta Secretaria de Educação do Estado com as empresas TERACOM Telemática S/A e AKER Consultoria e Informática S.A, cujo objeto é fornecimento de material e serviços aplicados de solução de rede, para a readequação/modernização de infraestrutura de rede lógica de computadores da Sede e 21 Gerências Regionais de Educação, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Determinar que a fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos pelas empresas contratadas, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as



ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que a fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 327

Portaria GSE/ADM Nº 0348/2015

Teresina, (PI), 26 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Incluir a servidora MARIA DA CRUZ RUFINO LEAL DIAS, CPF: 264.237.153-04 matrícula nº057952-1 lotada na Unidade de Educação Técnica e Profissional desta secretaria na relação da comissão de análise de currículo do Edital SEDUC/UETEP Nº 013/2015 constituída pela portaria GSE/ADM Nº 0333 de 24 de novembro de 2015.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº: 001999 EM: 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Autorizar a cessão da servidora TELMADE SOUSA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 272435-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz - HRJL, no município de Picos/PI, até 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Art. 37 § 1º, inciso III, alínea a, do Estatuto do Servidor Público do Estado do Piauí.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

01 A necessidade de promover o controle do patrimonial imóvel e;
02 A boa gestão dos recursos públicos.

Torna pública a publicação **Portaria** abaixo:

Portaria: 115/2015

Data: 12 de novembro de 2015.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realizar levantamento documental dos Registros de Imóveis desta SDR.

Art. 2º DESIGNAR membros para compor Comissão:

1. Júlio Ferreira Melo, matrícula 004465-2 (Coordenador da Comissão);
2. Antônio Mauro Lima Filho, matrícula 288188-8 (membro);
3. Carlos Augusto Araújo Sousa, matrícula 2216-70 (membro).

Art. 3º O prazo de conclusão do trabalho da Comissão é de 10 (dez dias), contados a partir da data de sua publicação.

*Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 2142



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DGE Nº 137/2012

Em face de omissões no texto da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº. 243, página 05, edição do dia 31 de dezembro de 2012, o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Retifica o referido ato, para que, doravante, produza seus *efeitos legais*, designando o Engº **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula nº 05099-7, Classe C, Ref. 52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 69/2012 objeto do Processo Administrativo Nº 1534/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Recuperação, Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia PI-487, trecho Entr. PI – 140/Fartura do Piauí, com extensão de 47,00 km e 7,00 metros de largura e do Contrato PJU – 39/2012, objeto do Processo Administrativo Nº 0046/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Manutenção nas Rodovias PI – 110, trecho Esperantina / Joaquim Pires / Pau Honório; PI- 117, trecho Batalha / Esperantina; PI – 214, trecho Esperantina / Luzilândia; PI – 110, trecho Barras / Batalha; PI – 212, trecho Barras / Nossa Senhora dos Remédios / Porto; PI – 112, trecho Porto / Campo Largo do Piauí / Matias Olímpio técnico; PI – 111, trecho Piracuruca / Entr. BR -222 e PI – 237, trecho Piripiri / Ent. BR – 404, com extensão total de 407,00 km, devendo responsabilizar-se pelo acompanhamento e atestações das medições dos serviços realizados.

Teresina, 26 de novembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 651



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 055/2015, de 13 de novembro de 2015.

Dispõe sobre as atribuições das Defensorias Públicas Especiais e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei complementar Federal nº 132/2009 que alterou a lei complementar 80/94;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições das Defensorias Públicas Especiais para equalizar os serviços entre os Defensores Públicos de Categoria Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços jurídicos da Defensoria Pública junto ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Turmas de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, além de recursos administrativos de 2º grau são executados pelos Defensores Públicos de Categoria Especial.

Parágrafo único. As Defensorias Públicas Especiais serão coordenadas por Defensor Público de Categoria Especial, nomeado pela Defensoria Pública Geral, sem prejuízo de suas atribuições, com vinculação a Subdefensoria Pública Geral.

Art. 2º Os Defensores Públicos de Categoria Especial são lotados na:

a) 1ª Defensoria Pública Especial, que atua junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Pleno, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí, Ouvidoria-Geral de Justiça, recursos administrativos de 2º grau;

b) 2ª Defensoria Pública Especial, que atua na Primeira Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos processos com final par da numeração de origem, desconsiderando-se os dígitos relativos ao ano;

c) 3ª Defensoria Pública Especial, que atua na Primeira Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos processos com final ímpar da numeração de origem, desconsiderando-se os dígitos relativos ao ano;

d) 4ª Defensoria Pública Especial, que atua na Segunda Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos processos com final par da numeração de origem, desconsiderando-se os dígitos relativos ao ano;

e) 5ª Defensoria Pública Especial, que atua na Primeira e Terceira Câmaras Especializadas Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

f) 6ª Defensoria Pública Especial, que atua na Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

g) 7ª Defensoria Pública Especial, que atua na Segunda Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos processos com final ímpar da numeração de origem, desconsiderando-se os dígitos relativos ao ano;

h) 8ª Defensoria Pública Especial, que atua nas Câmaras Reunidas Cíveis e nas Câmaras Reunidas Criminais e na 4ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos de Categoria Especial atuam junto ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e Turmas de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Cíveis e Criminais, nas ações e recursos vinculados às atribuições dos órgãos de atuação respectivos.

Art. 3º A substituição do Defensor Público de Categoria Especial em suas férias, afastamentos, licenças, impedimentos, ausências e defesas conflitantes dar-se-á da seguinte forma:

- a) O Defensor Público da 1ª Defensoria Pública Especial substitui o da 8ª Defensoria Pública Especial;
- b) O Defensor Público da 8ª Defensoria Pública Especial substitui o da 1ª Defensoria Pública Especial;
- c) O Defensor Público da 2ª Defensoria Pública Especial substitui o da 3ª Defensoria Pública Especial;
- d) O Defensor Público da 3ª Defensoria Pública Especial substitui o da 2ª Defensoria Pública Especial;
- e) O Defensor Público da 4ª Defensoria Pública Especial substitui o da 7ª Defensoria Pública Especial;
- f) O Defensor Público da 7ª Defensoria Pública Especial substitui o da 4ª Defensoria Pública Especial;
- g) O Defensor Público da 5ª Defensoria Pública Especial substitui o da 6ª Defensoria Pública Especial;
- h) O Defensor Público da 6ª Defensoria Pública Especial substitui o da 5ª Defensoria Pública Especial.

Art. 4º Na hipótese de impedimento ou recusa de Defensores Públicos de Categoria Especial para o exercício da substituição, o Defensor Público-Geral abrirá inscrições, mediante edital elaborado pela Defensoria Pública Geral, para os Defensores Públicos de 4ª Categoria que desejarem exercê-la, pelo prazo máximo de até um ano, que poderá ser renovado, caso não haja outros interessados.

§1º Dentre os inscritos, será escolhido o mais antigo na categoria e, no caso de empate, o que tenha maior tempo de serviço na carreira e, se necessário, sucessivamente: maior tempo de serviço público no Estado, maior tempo de serviço público em geral e o de maior idade.

§2º Após o prazo de exercício na substituição previsto no *caput* será publicado novo Edital.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CSDPE nº 009/2011.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina, 13 de novembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE-PI

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 056/2015, de 13 de novembro de 2015.

Altera disposições da Resolução nº 024/2013, que institui o plantão defensorial voluntário nas Defensorias Públicas da Capital.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º e seu parágrafo único da Resolução CSDPE nº 024/2013 passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Instituir o plantão defensorial voluntário nas Defensorias Públicas da Capital, com atuação no 1º grau de jurisdição, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter urgente, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução CSDPE nº 018/2011, fora do expediente forense regular.

Parágrafo único. O plantão defensorial voluntário tem como finalidade suprir as ausências justificadas dos Defensores Públicos indicados por sorteio para atuar no plantão regular da Defensoria, na forma da Resolução CSDPE nº 018/2011.

Art. 2º O artigo 2º da Resolução CSDPE nº 024/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. O Corregedor Geral da Defensoria Pública abrirá, semestralmente, inscrições para o plantão defensorial voluntário, mediante



expedição de edital, podendo inscreverem-se todos os Defensores Públicos da Capital, exceto os de Categoria Especial.

Parágrafo único. Fica vedada a escolha para dois períodos consecutivos, ressalvados os casos de não existirem interessados preferenciais constando na lista então vigente.

Art. 3º O parágrafo único do art. 4º da Resolução CSDPE nº 024/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4º.....

Parágrafo único. O Defensor Público escolhido na lista dos voluntários não poderá recusar o plantão para o qual for convocado, salvo motivo justificado.

Art. 4º O art. 5º da Resolução CSDPE nº 024/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 5º. Será concedido 1 (um) dia de folga compensatória por cada dia de atuação no serviço de plantão defensorial voluntário.

Art. 5º O parágrafo único do art. 6º da Resolução CSDPE nº 024/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 6º.....

§1º Não existindo ou estando justificadamente impedido de comparecer o Defensor faltoso ou o Defensor escolhido na lista dos voluntários, o plantão recairá sobre o primeiro subsequente da lista de voluntários e assim sucessivamente.

§ 2º Exaurida a lista de substitutos voluntários, o plantão recairá sobre o Defensor Público substituto do Defensor originariamente escalado, observada, neste caso, a regra do artigo anterior.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 13 de novembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE-PI

Of. 025



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

PORTARIANº. 024/2015 Teresina/PI, 27 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I Designar os servidores abaixo indicados para sobre a presidência do primeiro e nos seus impedimentos substituído pelo segundo, constituírem a Comissão Especial de Licitação para conduzir e julgar o procedimento licitatório por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC para execução da obra da Barragem e Adutora dos Milagres, situada no município de Santa Cruz dos Milagres-PI.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Silvana da Silva Carvalho	Superintendente de Licitações e Contratos	287836-4
Julliana Ribeiro Portela Meneses	Assistente Técnica II	289194-8

Raquel Nogueira Passos	Assistente Técnica II	289454-8
Flávio Adriano Soares Lima	Agente Administrativo	208962-9
João Alves de Moura Filho	Engenheiro Civil	24833-9

II A designação que trata o artigo 1º terá duração até a assinatura do contrato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral

Of. 989



GOVNO DO ESTDO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO PIAUÍ - CODIN

Resolução CODIN nº 10/2015 Teresina, (PI), 18 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 4º e 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º e 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho; CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 17/11/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de Tributação do ICMS, na forma que dispõe o art. 4º e 7º da Lei nº 6.146, de 2011, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade implantação:

I - PARECER TÉCNICO N.º 014/2015

PROCESSO N.º 1604.000.00051/2015-9

Razão Social: UCN – UNIÃO CARBONOS DO BRASIL LTDA - ME
CAGEP: 19.561.182-9

II - PARECER TÉCNICO N.º 015/2015

PROCESSO N.º 1604.000.00053/2015-8

Razão Social: BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA
CAGEP: 19.563.876-0

Art. 2º Os regimes especiais de Tributação de que Trata esta Resolução serão formalizados através de Portarias conjuntas, homologadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 18 de novembro, de 2015.

José Icemar Lavor Neri
Presidente do CODIN

Of. 821

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Extrato de Contrato 2015

Referência: Contrato nº21/2015 - Processo Nº AA.013.1.000320/15-06

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda..

Objeto: Execução dos Serviços de Consultoria Técnica para elaboração de projeto executivo para captação, adução e distribuição para a comunidade Lagoa do Dnocs, no Município de Luzilândia PI..

Licitação: Dispensa de Licitação. Art.24, I, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a expensas do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura-Seinfra e serão pagos através da Seinfra. Classificação orçamentária: 16101.04.122 90 2.217, natureza da despesa: 4490.51 e FR-00.

Valor Global: R\$ 13.428,58 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)..

Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 18/11/15

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela secretaria da infraestrutura) e Clemlton Alves Pequeno (pela contratada).

Referência: Contrato nº22/2015 - Processo Nº 16.458/2015

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Pública Consultoria Contabilidade e Projetos Ltda.

Objeto: Serviços de Engenharia Consultiva para o Levantamento das Obras Localizadas nos Municípios contemplados no projeto carro pipa CODEVASF Produto II.

Licitação: Dispensa de Licitação. Art.24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.217; Natureza da Despesa 4490.35 e FR 00.

Valor Global: R\$ 696.081,50 (seiscentos e noventa e seis mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 25/11/15

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela secretaria da infraestrutura) e Daniela Roberta Duarte Cunha (pela contratada).

Referência: Contrato nº23/2015 - Processo Nº 16.214/2015

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Planacon Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda..

Objeto: Execução dos Serviços de Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto para a Reforma do Estádio de Futebol no Município de Luzilândia PI.

Licitação: Dispensa de Licitação. Art.24, I, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA e serão pagos através da SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15.451 21 1297, Natureza da Despesa: 4490.51 e FR-00.

Valor Global: R\$ 14.090,73 (quatorze mil e noventa reais e setenta e três centavos).

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 25/11/15

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela secretaria da infraestrutura) e Clemlton Alves Pequeno (pela contratada).

Of. 824

Extratos de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 03/2009- Processo: Nº 16.822/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Cristino Castro - PI

Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na Zona Urbana do município de Cristino Castro PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 30/11/2015

Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 03/2012- Processo: Nº 16.672/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Campo Maior - PI

Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Academia Campomaiorensense de Artes e Letras, situado na Praça Bona Primo, no município de Campo Maior PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 30/11/2015

Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17834/2015

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LAIS DE SOUSA ROMERO.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Lais de Sousa Romero, a partir de 26 de novembro de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Prof. Msc. Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2015.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08515/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESAA.F RODRIGUES SERVIÇOS - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em razão do aumento da demanda de reprodução de material didático.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Baseada Art. 65, alínea "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Passará de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 015/2014: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOSÉ DE ASSIS DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 1257



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 040.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: CLAUDIO SEKEFF BUDARUCHE DA SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com a apresentação musical, dentro da programação da semana Cultural/Festival do município de Novo Santo Antônio – PI. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 046/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: ALEXSANDRO FRANCISCO MORAIS ABREU. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente às aulas de teatro ministradas no mês de novembro e dezembro de 2015, no município de Domingos Mourão. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 020.A.4/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: LANNA SAMMARA LOPES BORGES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de instrutora de teatro na oficina que será ministrada na cidade de Caracol – PI, que acontecerá no período de outubro de 2015 a janeiro de 2016. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 036.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: MARONNYO DACOSTA E SILVA VIEIRA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística dentro da programação do 5º Festival da Uva, que será realizado nos dias 06 a 08 de novembro, em São João do Piauí – PI.

VALOR: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 036.F/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: SERGIO MICHELLE DE OLIVEIRA SOARES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de Produção de Palco dentro da programação do 5º Festival da Uva, que será realizado nos dias 06 a 08 de novembro, em São João do Piauí – PI. VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 40.D/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: GLEYDISTONY SOARES VELOSO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à Apresentação Musical dentro da programação do Festival de Novo Santo Antônio. VALOR: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 044.D/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: SERGIO MICHELLE DE OLIVEIRA SOARES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de Direção de Palco dentro da programação do 10º Festival de Cultura de Oeiras, que acontecerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2015, em Oeiras - PI. VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 074



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
NÚCLEO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratado: Adriano de Lima Vieira
CNPJ/CPF: 075.850.106-48
Objeto: Prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC.
Valor (R\$): 4.500,00
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 30/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: Sebastião Pereira Mendes Neto
CNPJ/CPF: 395.921.623-87
Objeto: Prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC.
Valor (R\$): 4.500,00
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 01/12/2015

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: Alvino Junio de Souza Barros
CNPJ/CPF: 019.380.675-41
Objeto: Contratação de Fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Boa Esperança
Valor (R\$): 52.440,00
Fundamentação: Justificativa de Dispensa de Licitação nº. 048/2014, Lei nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 0066.000.02334/2015-2
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 01/12/2015

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: José Ferreira dos Santos
CNPJ/CPF: 174.506.086-34
Objeto: Contratação de Fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Corinto Matos
Valor (R\$): 57.600,00
Fundamentação: Justificativa de Dispensa de Licitação nº. 048/2014, Lei nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 0066.000.02334/2015-2
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 01/12/2015

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: Elias de Sousa Rodrigues Mercearia ME
CNPJ/CPF: 69.628.535/0001-08
Objeto: Contratação de Fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Pipocas
Valor (R\$): 84.360,00
Fundamentação: Justificativa de Dispensa de Licitação nº. 048/2014, Lei nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 0066.000.02334/2015-2
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 01/12/2015

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: Iracy Queiroz dos Reis
CNPJ/CPF: 301.376.596-87
Objeto: Contratação de Fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Cova Donga
Valor (R\$): 28.560,00
Fundamentação: Justificativa de Dispensa de Licitação nº. 048/2014, Lei nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 0066.000.02334/2015-2
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 01/12/2015

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: Rozinaldo Alves Veloso
CNPJ/CPF: 348.768.043-20
Objeto: Contratação de Fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Lagoa Seca/Pau Ferro
Valor (R\$): 24.480,00
Fundamentação: Justificativa de Dispensa de Licitação nº. 048/2014, Lei nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 0066.000.02334/2015-2
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 01/12/2015

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: Antônio José Araújo
CNPJ/CPF: 753.339.883-15
Objeto: Contratação de Fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Retiro
Valor (R\$): 20.400,00
Fundamentação: Justificativa de Dispensa de Licitação nº. 048/2014, Lei nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 0066.000.02334/2015-2
Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 01/12/2015

Of. S/N

AVISO – RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

REF : EDITAL Nº 001/2015 SEGOV/SUPAR CONCORRÊNCIA – TERMINAIS RODODIVÁRIOS DE TERESINA (Lote 1), PICOS (Lote 2) e FLORIANO (Lote 3).

A SEGOV/SUPARC, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público o resultado final do Processo Licitatório relativo à CONCORRÊNCIA nº 001/15, que tem por objeto a concessão de serviços públicos para administração, operação, manutenção e exploração comercial de áreas e serviços dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, precedida de obras de modernização e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação e de monitoramento. Após julgamento dos documentos de habilitação, restou consagrada como VENCEDORA do certame a empresa **SINART – SOCIEDADE DE APOIO RODOVIÁRIO E TURISTICO LTDA.**

Teresina, 01 de Dezembro de 2015

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

MERLONI SOLANO NOGUEIRA

Secretário de Governo - SEGOV

Of. 786

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2015 • Nº 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XIV /2015-DL/SEADPREV/PI

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.004279/15-34

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015-DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação 30.11.2015

Homologação: 30.11.2015

Órgãos Participantes

ORDEM	ÓRGÃOS
01	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH
02	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ - ATI
03	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI
04	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI
05	COORDENADORIA DA JUVENTUDE
06	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
07	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
08	COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTPI
09	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI
10	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO - EMGERPI
11	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
12	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO ANTARES
13	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
14	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO
15	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES - FUNDESPI
16	GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
17	HOSPITAL DO DIRCEU ARCOVERDE
18	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
19	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
20	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL - EMATER-PI
21	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
22	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
23	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
24	OUIDORIA GERAL DO ESTADO
25	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
26	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
27	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
28	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
30	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
31	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
32	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
33	SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
34	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
35	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

36	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
37	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
38	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
39	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
40	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
41	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
42	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
43	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ - SESAPI
45	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
46	VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
47	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE LICITADA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO
LOTE I - LOCAÇÃO SEM MOTORISTA MENSAL					
CATEGORIA HATCH					
01	Veículo Hatch Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	Veículo categoria hatch, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência mínima de 65 a 152 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	78	MENSAL	1.272,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 01			QUANTIDADE POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME			58	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
SOARES ALMEIDA CONSULTORIA JURÍDICA E CONTÁBIL S/S LTDA			20	2ª COLOCADA	
02	Veículo Hatch Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	Veículo categoria hatch, motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 98 a 143 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	85	MENSAL	1.450,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 02			QUANTIDADE POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	

AUTO LESTE VEICULOS LTDA-ME		05	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		10	2ª COLOCADA
LOCAR TRANSPORT LTDA-ME		60	3ª COLOCADA
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME		10	4ª COLOCADA
CATEGORIA SEDÃ			
03	Veículo Sedã Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	222	MENSAL 1.260,00
Veículo categoria sedã, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência de 69 a 108 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Arcondicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 03		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP		60	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME		45	2ª COLOCADA
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		20	3ª COLOCADA
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		40	4ª COLOCADA
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA-EPP		50	5ª COLOCADA
D E REBOUÇAS POTY LTDA-EPP		07	6ª COLOCADA
04	Veículo Sedã Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	162	MENSAL 1.690,00
Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Arcondicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 04		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		40	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		50	2ª COLOCADA
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		10	3ª COLOCADA
R.F.C. CARVALHO - ME		50	4ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP		12	5ª COLOCADA
05	Veículo Sedã Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático (sem motorista) (MENSAL)	60	MENSAL 2.000,00
Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 2.0 cc, com 8v, 16v ou 24 v, com potência de 116 a 278 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 05		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		50	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME		10	2ª COLOCADA

CATEGORIA PICAPE COMPACTA				
06	Veículo Picape compacta Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	346	MENSAL	2.160,00
Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Arcondicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).				
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 06		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		50	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
MIRANTE LOCADORA LTDA		08	2ª COLOCADA	
CAPITAL SERVIÇOS LTDA		20	3ª COLOCADA	
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS		25	4ª COLOCADA	
LTDA				
R.F.C. CARVALHO - ME		50	5ª COLOCADA	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP		15	6ª COLOCADA	
LUAUTO RENT A CAR LTDA		04	7ª COLOCADA	
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME		05	8ª COLOCADA	
MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME		30	9ª COLOCADA	
A & R LTDA - ME		01	10ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA		12	11ª COLOCADA	
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		20	12ª COLOCADA	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA - EPP		50	13ª COLOCADA	
D E REBOUÇAS EIRELI - EPP		56	14ª COLOCADA	
CATEGORIA PICAPE MÉDIA				
07	Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	164	MENSAL	3.290,00
Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Arcondicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).				
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 07		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
L. A.P CARVALHO - ME		05	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
MIRANTE LOCADORA LTDA		05	2ª COLOCADA	
D E REBOUÇAS EIRELI - EPP		60	3ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA		30	4ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA		10	5ª COLOCADA	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP		15	6ª COLOCADA	
LUAUTO RENT A CAR LTDA		10	7ª COLOCADA	
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME		02	8ª COLOCADA	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		07	9ª COLOCADA	
LCD FONSECA ME (CENTER PARK LOCAÇÕES)		07	10ª COLOCADA	
LORAL RENT A CAR EIRELI EPP		13	11ª COLOCADA	
08	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	159	MENSAL	3.790,00
Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe				



EMPRESAS DETENTORAS ITEM 08		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
TRANSDelta LOCADORA LTDA		20	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		100	2ª COLOCADA
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP		29	3ª COLOCADA
JLM DE ALMEIDA		10	4ª COLOCADA
09	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (sem motorista) (MENSAL)	312	MENSAL 4.930,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 09		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		100	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		70	2ª COLOCADA
D E REBOUÇAS EIRELI - EPP		70	3ª COLOCADA
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP		72	4ª COLOCADA
10	Veículo Picape Cabine Dupla Tração 4x4 motorização 2.5 cc Automático Diesel (sem motorista) (MENSAL)	96	MENSAL 5.000,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 10		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		40	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
MIRANTE LOCADORA LTDA		05	2ª COLOCADA
D E REBOUÇAS EIRELI - EPP		30	3ª COLOCADA
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP		21	4ª COLOCADA
CATEGORIA SUV - CROSSOVER			
11	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	05	MENSAL 2.480,00

EMPRESAS DETENTORAS ITEM 05			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME			50	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME			10	2ª COLOCADA
CATEGORIA PICAPE COMPACTA				
06	Veículo Picape compacta Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Alcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	346	MENSAL 2.160,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 06			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA			50	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
MIRANTE LOCADORA LTDA			08	2ª COLOCADA
CAPITAL SERVIÇOS LTDA			20	3ª COLOCADA
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS			25	4ª COLOCADA
13	Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (sem motorista) (MENSAL)	motorização mínima de 2.0cc, com 08, 16, 24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Alcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar-condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).		3.340,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 13			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP			01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
LUAUTO RENT A CAR LTDA			01	2ª COLOCADA
AUTO LESTEVEICULOS LTDA-ME			01	3ª COLOCADA
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	4ª COLOCADA
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP			01	5ª COLOCADA
CATEGORIA UTILITÁRIO VANS				
14	Veículo utilitário Van Motorização mínima de 2.2 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	Veículo Categoria utilitária Vans, curto ou longo, motorização mínima 2.2 cc, 8v ou 16v, com potência de 109 a 136 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 16 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	04	MENSAL 5.500,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 14			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
L.A.P CARVALHO -ME			01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME			03	2ª COLOCADA
LOTE II - LOCAÇÃO SEM MOTORISTA QUINZENAL				
CATEGORIA HATCH				
15	Veículo Hatch Motorização	Veículo categoria hatch, motorização mínima 1.0 cc, 08 v ou 16 v, com potência mínima de	37	QUINZENAL

	<p>mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)</p>	<p>65 a 152 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>			700,02
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 15			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			15	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			10	2ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			02	3ª COLOCADA	
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			10	4ª COLOCADA	
16	<p>Veículo Hatch Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)</p>	<p>Veículo categoria hatch, motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 98 a 143 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>	55	QUINZENA L	850,42
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 16			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMNTOS LTDA-EPP			50	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			05	2ª COLOCADA	
CATEGORIA SEDÁ					
17	<p>Veículo Sedã Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)</p>	<p>Veículo categoria sedã, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência de 69 a 108 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas,</p>	72	QUINZENA L	
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 17			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
R.F.C CARVALHO - ME			50	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMNTOS LTDA-EPP			10	2ª COLOCADA	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			05	3ª COLOCADA	
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME			05	4ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			02	5ª COLOCADA	
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			05	6ª COLOCADA	
		<p>opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>			700,32

18	<p>Veículo Sedã Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)</p>	<p>Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>	106	QUINZENA L	1.100,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 18			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			10	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMNTOS LTDA			20	2ª COLOCADA	
R.F.C CARVALHO - ME			20	3ª COLOCADA	
CAPITAL SERVIÇOS LTDA			05	4ª COLOCADA	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMNTOS LTDA-EPP			30	5ª COLOCADA	
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME			05	6ª COLOCADA	
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA			15	7ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	8ª COLOCADA	
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			04	9ª COLOCADA	
ITEM REVOGADO					
CATEGORIA PICAPE COMPACTA					
20	<p>Veículo Picape compacta</p>	<p>Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v,</p>	130	QUINZENA L	
	<p>Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)</p>	<p>cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>			1.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 19			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMNTOS LTDA			20	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMNTOS LTDA-EPP			30	2ª COLOCADA	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			05	3ª COLOCADA	
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME			05	4ª COLOCADA	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			05	5ª COLOCADA	
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME			10	6ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			04	7ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA			50	8ª COLOCADA	
A & R LTDA - ME			01	9ª COLOCADA	
CATEGORIA PICAPE MÉDIA					
21	<p>Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)</p>	<p>Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>	142	QUINZENA L	2.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 21			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			10	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
A & R LTDA - ME			06	2ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA			50	3ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			04	4ª COLOCADA	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMNTOS LTDA-EPP			50	5ª COLOCADA	

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2015 • Nº 226

LUAUTO RENT A CAR LTDA		05	6ª COLOCADA
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		02	7ª COLOCADA
J J E SILVA- EPP(SHALON TUR)		15	8ª COLOCADA
FRACASSADO			
FRACASSADO			
CATEGORIA SUV - CROSSOVER			
24	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)	05	QUINZENA L 1.790,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 24		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		02	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		02	2ª COLOCADA
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		01	3ª COLOCADA
25	Veículo SUV Crossover Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (sem motorista) (QUINZENAL)	06	QUINZENA L 1.940,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 25		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
R.F.C CARVALHO - ME		02	2ª COLOCADA
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		02	3ª COLOCADA
TRANSDelta LOCADORA LTDA		01	4ª COLOCADA
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO			
26	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (sem motorista) (QUINZENAL)	07	QUINZENA L 2.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 26		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
A & R LTDA - ME		01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		02	2ª COLOCADA
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		01	3ª COLOCADA
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA - EPP		02	4ª COLOCADA
ILM DE ALMEIDA		01	5ª COLOCADA
CATEGORIA UTILITÁRIO VANS			
FRACASSADO			
LOTE III - LOCAÇÃO SEM MOTORISTA DIÁRIA			
CATEGORIA HATCH			
28	Veículo Hatch Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	84	DIÁRIA 94,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 28		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME		45	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)

LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		39	2ª COLOCADA
29	Veículo Hatch Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	44	DIÁRIA 140,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 29		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		40	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		04	2ª COLOCADA
CATEGORIA SEDÃ			
ITEM REVOGADO			
30	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	110	DIÁRIA 140,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 31		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		07	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		15	2ª COLOCADA
R.F.C CARVALHO - ME		15	3ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		73	4ª COLOCADA
32	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 2.0 cc, com 8 v, 16 v ou 24 v, com potência de 116 a 278 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	150	DIÁRIA 190,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 32		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
LUAUTO RENT A CAR LTDA		01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		80	2ª COLOCADA
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		20	3ª COLOCADA
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		10	4ª COLOCADA
R.F.C CARVALHO - ME		20	5ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		19	6ª COLOCADA
CATEGORIA PICAPE COMPACTA			
33	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	304	DIÁRIA 166,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 33		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		05	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		05	2ª COLOCADA
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		20	3ª COLOCADA

ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		264	4ª COLOCADA
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		10	5ª COLOCADA
CATEGORIA PICAPE MÉDIA			
34	Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	299	DIÁRIA 218,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 34		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		02	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
LUAUTO RENT A CAR LTDA		01	2ª COLOCADA
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		10	3ª COLOCADA
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		20	4ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		266	5ª COLOCADA
35	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	309	DIÁRIA 246,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 35		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		10	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
MIRANTE LOCADORA LTDA		04	2ª COLOCADA
LUAUTO RENT A CAR LTDA		10	3ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		265	4ª COLOCADA
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		20	5ª COLOCADA
36	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (sem motorista) (DIÁRIA)	269	DIÁRIA 292,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 36		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
LUAUTO RENT A CAR LTDA		01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		10	2ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		238	3ª COLOCADA
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		20	4ª COLOCADA
CATEGORIA SUV – CROSSOVER			
37	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	04	DIÁRIA 204,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 37		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		03	2ª COLOCADA
38	Veículo SUV Crossover Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático	03	DIÁRIA 252,00

(sem motorista) (DIÁRIA)	Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 38		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
JLM DE ALMEIDA		02	2ª COLOCADA	
CATEGORIA SUV – UTILITÁRIO				
39	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (sem motorista) (DIÁRIA)	03	DIÁRIA	330,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 39		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
JLM DE ALMEIDA		02	2ª COLOCADA	
CATEGORIA UTILITÁRIO VANS				
FRACASSADO				
LOTE IV - LOCAÇÃO COM MOTORISTA MENSAL				
CATEGORIA SEDÁ				
41	Veículo Sedá Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (com motorista) (MENSAL)	04	MENSAL	3.100,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 41		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
L. A.P CARVALHO -ME		04	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
42	Veículo Sedá Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (MENSAL)	04	MENSAL	3.160,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 42		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA -EPP		02	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
L. A.P CARVALHO -ME		02	2ª COLOCADA	
43	Veículo Sedá Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (MENSAL)	04	MENSAL	5.140,00



EMPRESAS DETENTORAS ITEM 43			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
JJ E SILVA - EPP (SHALON TUR)			03	2ª COLOCADA
CATEGORIA PICAPE COMPACTA				
44	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	11	MENSAL	4.250,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 44			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
TY JERÔNIMO E SILVA - EPP			02	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			09	2ª COLOCADA
CATEGORIA PICAPE MÉDIA				
45	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	11	MENSAL	5.930,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 45			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
L. A.P CARVALHO - ME			05	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
TY JERÔNIMO E SILVA - EPP			02	2ª COLOCADA
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			02	3ª COLOCADA
VISA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			01	4ª COLOCADA
LCD FONSECA ME (CENTER PARK LOCAÇÕES)			01	5ª COLOCADA
46	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	11	MENSAL	6.400,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 46			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
L. A.P CARVALHO - ME			05	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
TY JERÔNIMO E SILVA - EPP			02	2ª COLOCADA
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			03	3ª COLOCADA
JLM DE ALMEIDA			01	4ª COLOCADA
47	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, cabine dupla, tração 4x4, motorização mínima de 2.0 cc, Câmbio Automático Diesel (com motorista) (MENSAL).	11	MENSAL	7.370,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 47			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
TY JERÔNIMO E SILVA - EPP			01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)
L. A.P CARVALHO - ME			03	2ª COLOCADA
JLM DE ALMEIDA			07	3ª COLOCADA
CATEGORIA SUV - CROSSOVER				
48	Veículo categoria SUV - Crossover, motor 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 110 a 156 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação	07	MENSAL	

	Câmbio manual (com motorista) (MENSAL)	de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).			7.940,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 48			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
LCD FONSECA ME (CENTER PARK LOCAÇÕES)			06	2ª COLOCADA	
49	Veículo SUV Crossover Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria SUV - Crossover, motorização mínima de 2.0 cc, 08,16 ou 24 v, com potência de 135 a 289 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	07	MENSAL	9.500,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 49			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
JLM DE ALMEIDA			06	2ª COLOCADA	
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO					
50	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria SUV - Utilitário, motorização mínima de 2.0cc, com 08, 16, 24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	07	MENSAL	9.940,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 50			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP			02	2ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA			04	3ª COLOCADA	
LOTE V - LOCAÇÃO COM MOTORISTA QUINZENAL					
CATEGORIA SEDÁ					
51	Veículo Sedá Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria sedá, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência de 69 a 108 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	04	QUINZENAL	2.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 51			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA - EPP (SHALON TUR)			04	1ª COLOCADA (VENCEDOR A)	
52	Veículo Sedá Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria sedá, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de	04	QUINZENAL	2.700,00

EMPRESAS DETENTORAS ITEM 52		Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JLM DE ALMEIDA			04	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
ITEM REVOGADO				
CATEGORIA PICAPE COMPACTA				
54	Veículo Picape compacta Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	11	QUINZENA L 2.860,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 54			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JJ E SILVA- EPP(SHALON TUR)			11	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
CATEGORIA PICAPE MÉDIA				
55	Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	11	QUINZENA L 4.230,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 55			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JLM DE ALMEIDA			11	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
56	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	11	QUINZENA L 4.450,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 56			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JJ E SILVA- EPP(SHALON TUR)			11	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
57	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio Automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	11	QUINZENA L 5.000,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 57			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JLM DE ALMEIDA			11	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
CATEGORIA SUV - CROSSOVER				
58	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria SUV - Crossover, motor 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 110 a 156 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe	07	QUINZENA L 4.990,00

EMPRESAS DETENTORAS ITEM 58		a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			07	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
59	Veículo SUV Crossover Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria SUV - Crossover, motorização mínima de 2.0 cc, 08, 16 ou 24 v, com potência de 135 a 289 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	07	QUINZENA L 6.500,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 59			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JLM DE ALMEIDA			07	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO				
60	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria SUV - Utilitário, motorização mínima de 2.0cc, com 08, 16, 24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	07	QUINZENA L 6.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 60			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			07	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
LOTE VI - LOCAÇÃO COM MOTORISTA DIÁRIA				
CATEGORIA SEDÁ				
REVOGADO				
61				
62	Veículo Sedã Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	04	DIÁRIA 526,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 62			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JLM DE ALMEIDA			04	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
63	Veículo Sedã Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 2.0 cc, com 8 v, 16 v ou 24 v, com potência de 116 a 278 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	04	DIÁRIA 479,87
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 63			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			04	1º COLOCADA (VENCEDOR A)
CATEGORIA PICAPE COMPACTA				
64	Veículo Picape compacta Cabine simples ou	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência		

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2015 • Nº 226

	estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	350,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 64			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JLM DE ALMEIDA			11	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
CATEGORIA PICAPE MÉDIA					
65	Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	399,96
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 65			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			11	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
66	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	734,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 66			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			11	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
67	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio Automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	870,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 67			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			11	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
CATEGORIA SUV - CROSSOVER					
68	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria SUV - Crossover, motor 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 110 a 156 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	07	DIÁRIA	272,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 68			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JLM DE ALMEIDA			07	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
69	Veículo SUV Crossover Motorização	Veículo categoria SUV - Crossover, motorização mínima de 2.0 cc, 08,16 ou 24 v, com potência de 135 a 289 cv, zero	07	DIÁRIA	

	mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (DIÁRIA)	quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).			332,04
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 69			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			07	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO					
70	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria SUV - Utilitário, motorização mínima de 2.0cc, com 08, 16, 24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	398,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 70			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JLM DE ALMEIDA			11	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
CATEGORIA VEÍCULO GRANDE PORTE: (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO)					
71	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 16 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no <u>mínimo 16 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. <u>Com todos os equipamentos obrigatórios</u> conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	12	DIÁRIA	464,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 71			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA - EPP			05	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA			07	2ªCOLOCADA	
72	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 20 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no <u>mínimo 20 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	12	DIÁRIA	529,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 72			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TRANSNORDERTINA TURISMO E TRANSPORTE LTDA			12	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
73	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 29 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no <u>mínimo 29 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	12	DIÁRIA	742,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 73			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA - EPP			05	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA			06	2ª COLOCADA	

EMPRESAS DETENTORAS ITEM 74			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA - EPP			05	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			01	2ªCOLOCADA	
FRACASSADO					
75					
76	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Executivo Mínimo 46 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus Executivo - com capacidade para no mínimo 46 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	01	DIÁRIA	1.500,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 76			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			01	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
77	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão aberto com carroceria Capacidade 3.500 Kg (com motorista) (DIÁRIA).	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo Caminhão com Carroceria carga seca, capacidade 3.500kg, com no máximo 05(cinco) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	02	DIÁRIA	400,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 77			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			02	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
78	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão aberto com carroceria Capacidade 7.000 Kg (com motorista) (DIÁRIA).	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo Caminhão com Carroceria carga seca, capacidade 7.000kg, com no máximo 05(cinco) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	07	DIÁRIA	628,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 78			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA - EPP (SHALON TUR)			07	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
79	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão baú Capacidade 8.000 Kg (com motorista) (DIÁRIA).	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo caminhão baú, capacidade cargas de 8.000kg, com no máximo 03 (três) anos de fabricação. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	04	DIÁRIA	596,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 79			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
SOUSA CAMPELOTTRANSPORTES LTDA - ME			04	1ªCOLOCADA(VENCEDOR A)	
LOTE VII - LOCAÇÃO COM MOTORISTA POR KM RODADO					
CATEGORIA VEÍCULO GRANDE PORTE: (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO)					
80	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 16 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no mínimo 16 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução	12	KM RODADO	1,48

		nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 80			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA - EPP (SHALON TUR)			12	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
81	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 20 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no mínimo 20 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO	2,73
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 81			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA -EPP			03	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP			09	2ªCOLOCADA	
82	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 29 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no mínimo 29 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO	3,14
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 82			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA -EPP			03	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
LIMA V E SILVA LTDA			09	2ªCOLOCADA	
83	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Mínimo 44 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO	2,88
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 83			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
LIMA V E SILVA LTDA			12	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
84	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Luxo Double Deck Mínimo 45 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus Luxo Double Deck - com capacidade para no mínimo 45 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO	5,73
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 84			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA - EPP (SHALON TUR)			12	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
85	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Executivo Mínimo 46 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus Executivo - com capacidade para no mínimo 46 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO	3,83
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 85			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME(REI ARTUR)			12	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
86	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo Caminhão com Carroceria carga seca, capacidade 3.500kg, com no máximo 05(cinco) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica	07	KM RODADO	2,26

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de dezembro de 2015 • Nº 226

	aberto com carroceria Capacidade 3.500 Kg (com motorista) (KM RODADO).	permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 86			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			01	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
A.V.ANDRÁDE TEIXEIRA - ME			06	2ªCOLOCADA	
87	<p>Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão aberto com carroceria Capacidade 7.000 Kg (com motorista) (KM RODADO).</p>	<p>Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo Caminhão com Carroceria carga seca, capacidade 7.000kg, com no máximo 05(cinco) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).</p>	07	KM RODADO	2,43
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 87			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			04	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP			03	2ªCOLOCADA	
88	<p>Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão baú Capacidade 8.000 Kg (com motorista) (KM RODADO).</p>	<p>Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo caminhão baú, capacidade cargas de 8.000kg, com no máximo 03 (três) anos de fabricação. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).</p>	04	KM RODADO	3,56
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 88			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
BRITO TRANSPORTES LTDA-EPP			01	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			03	2ªCOLOCADA	
89	<p>Veículo SUV 2.5 cc Câmbio automático (sem motorista)</p>	<p>Veículo categoria SUV - Utilitário, Motor movido a diesel, motor mínimo de 2,7, Tração mínima 4x4, Câmbio automático, Direção hidráulica, Freios dianteiros a disco, com sistema de freios ABS, Air Bag duplo frontal, 05 Portas, Capacidade de no mínimo 07 ocupantes, Coluna de direção regulável, Direção hidráulica, Ar Condicionado, Trava elétrica e Vidro elétrico nas quatro portas. Zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	08	MENSAL	8.510,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 89			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
SOUSA CAMPELOTTRANSPORTES LTDA - ME			03	1ªCOLOCADA(VENCEDORA)	
LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME			04	2ªCOLOCADA	
TRANSNORDESTINA TURISMO E TRANSPORTE LTDA			01	3ªCOLOCADA	

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá (ão) ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o Planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Preços;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral Nº XIV/2015 - DL/SEADPREV-PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA. A.A.002.1.004279/15-34

A Ordem de Classificação das Empresas com base no Art. 22 - do Decreto Estadual 11.319/2004. Fica estipulado que ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada por grupo para o item ou lote, observando-se ainda o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão da imprensa oficial, ficando disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata quando das contratações decorrentes do registro de preços;

III - quando da necessidade de contratação, os órgãos ou entes participantes do registro de preços deverão recorrer ao órgão controlador.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS.

DETENTORA	MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME
CNPJ	18.463.524/0001-84
CONTATO	JORGE HAGEM MAZUAD NETO
TELEFONE	(86) 3221-7995
ENDEREÇO	AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA 1150 - SALA A CENTRO CEP 640001-300
CIDADE	TERESINA PIAUÍ
DETENTORA	SOARES ALMEIDA CNSULTORIA JURIDICA E CONTÁBIL S/S LTDA
CNPJ	18.762.398/0001-69
CONTATO	JAILTON SOARES ALMEIDA
TELEFONE	(99) 98119-0277
ENDEREÇO	RUA GUSTAVO COLAÇO, 228 CENTRO CEP 65.606-160
CIDADE	CAXIAS - MA
DETENTORA	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ	07.721.678/0001-02
CONTATO	JOSE VALDO LEITE DE ARAÚJO
TELEFONE	(86) 3213-1528
ENDEREÇO	RUA CEARÁ, 1283 - AEROPORTO
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
DETENTORA	ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP
CNPJ	(CNPJ: 09.269.703/0001-94)
CONTATO	GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS
TELEFONE	(86) 9810-0111
ENDEREÇO	RUA BOM JESUS, 2616 - BAIRRO MEMORARE CEP 64.009-230
CIDADE	TERESINA PIAUÍ
DETENTORA	LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ	CNPJ - 13.118.835/0001-92
CONTATO	LUIZ CARLOS MAGNO SILVA
TELEFONE	(86) 3221-1060 / 3304-3155
ENDEREÇO	RUA 7 DE SETEMBRO, 538 - CENTRO SUL
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
DETENTORA	COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP
CNPJ	CNPJ - 00.437.810/0001-00
CONTATO	JOÃO MENDES DA SILVA NETO
TELEFONE	(86) 3303-0328
ENDEREÇO	LACERDÓPOLIS, 1886 LOTEAMENTO BEIRA RIO CEP 64.075-575
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
DETENTORA	D E REBOUÇAS EIRELI - EPP
CNPJ	(CNPJ 03.105.598/0001-71)
CONTATO	DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS
TELEFONE	(86) 3214-8181
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, 544 - CENTRO CEP 64.001-090
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
DETENTORA	REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	(CNPJ 08.044.051/0001-27)
CONTATO	LUCIEDY MOUSINHO DE ALENCAR
TELEFONE	(86) 3237-0809
ENDEREÇO	AV. DOM SEVERINO, 866 FATIMA CEP 64.049-375
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
DETENTORA	R.F.C CARVALHO - ME
CNPJ	(CNPJ-13.912.374/0001-25)
CONTATO	RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO
TELEFONE	(86) 3233-2008
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXII, 4150 - RECNAO DAS PALMEIRAS CEP 64045-795
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
DETENTORA	SOUSA CAMPELOTTRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ	10.644.834/0001-93
CONTATO	GILBERTO CAMPELO LIMA
TELEFONE	(86) 3321-3303
ENDEREÇO	AV. CENTENÁRIO 2007 - LOJA 01 BAIRRO AEROPORTO CEP 64.006-700
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
DETENTORA	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ	06.845.747/0001-22
CONTATO	HAGEM MAZUAD NETO
TELEFONE	(86) 3218-2546
ENDEREÇO	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2696 MACAUBA CEP 64.016-070
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
DETENTORA	MIRANTE LOCADORA LTDA
CNPJ	(CNPJ 10.669.508/0001-30)
CONTATO	FERNANDO RODRIGO GENTIL ARRUDA
TELEFONE	(86) 99405-5777
ENDEREÇO	AV. VILMARY 2417 - SALA A BAIRRO SÃO CRISTOVÃO CEP 64.051-120
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	CAPITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ	(CNPJ 11.208.910/0001-80)
CONTATO	FABIO GAYOSO E ALMENDRA IBIABIPINA
TELEFONE	(86) 99987-1894
ENDEREÇO	AV. MARANHÃO 900, SALA 01 - CENTRO CEP 64.000-001
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ	(CNPJ 17.049.665/0001-92)
CONTATO	CARLOS FANTEINNE DE SOUSA LEAL
TELEFONE	(86) 98854-7280
ENDEREÇO	AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1881 - A BAIRRO MONTE CASTELO CEP 64.017-650
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ	(CNPJ: 09.116.541/0001-54)
CONTATO	VALTER NUNES MARTINS JUNIOR
TELEFONE	(86) 99991-0133
ENDEREÇO	AV. HOMERO CASTELO BRANCO, 2567 - SALA 01 - BAIRRO ININGA
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	A & R LTDA - ME
CNPJ	(CNPJ 04.704.328/0001-40)
CONTATO	ADRIANO COSTA SOARES
TELEFONE	(86) 99402-2550
ENDEREÇO	RUA 07 DE SETEMBRO, 114 - SALA 2020 - CENTRO CEP 64.001-210
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	TRANSDelta LOCADORA LTDA
CNPJ	(CNPJ: 08.686.052/0001-75)
CONTATO	ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO REGO
TELEFONE	(86) 99981-2588
ENDEREÇO	RUA TERSNDRO PAZ, 2496 A - CEP 64.001-380
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	L. A.P CARVALHO - ME
CNPJ	(CNPJ - 06.211.813/001-07)
CONTATO	ACASSIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA
TELEFONE	(86)99938-7414
ENDEREÇO	AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 886- SALA 01 - CENTRO DEMERVAL LOBAO
CIDADE	DEMERVAL LOBAO PIAUI

DETENTORA	JLM DE ALMEIDA
CNPJ	(CNPJ 86.960.721/0001-69)
CONTATO	JOSE LEAL MARQUES DE ALMEIDA
TELEFONE	(86) 99981-3946
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE KENEDY, CASA 20 - BAIRRO MORROS EP 64.062-100
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	TY JERÔNIMO E SILVA -EPP
CNPJ	(CNPJ 13.804.874/0001-43)
CONTATO	TULIO YCARO GERONIMO ES ILVA
TELEFONE	(86) 99984-2661
ENDEREÇO	RUA ARTUR BERNANRDES 1431 - LOURIVAL PARENTE CEP 64.023-380
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	JJ E SILVA - EPP(SHALON TUR)
CNPJ	69.607.729/0001-27)
CONTATO	JOSIEL JERONIMO E SILVA
TELEFONE	(86) 3232-5387
ENDEREÇO	RUA ARTUR BERNARDES, 1431 - LOURIVAL PARENTE CEP 64.023-380
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP
CNPJ	(CNPJ 08.026.009/0001-83)
CONTATO	CRITIANO MARQUES DE ALMEIDA
TELEFONE	(86) 9821-9866
ENDEREÇO	AV. CENTENÁRIO, 1230 - BAIRRO AEROPORTO - CEP 64.006-700
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	VISA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	20.212.527/0001-97
CONTATO	TIAGO MORAES DOS SANTOS
TELEFONE	(86) 9942-6189
ENDEREÇO	RUA BECA VASCONCELOS, S/Nº SALA 01 - LOTE 06 SETOR BAIRRO GOGO DA EMA NAZARIA PIAUI
CIDADE	NAZARIA PIAUI

DETENTORA	LCD FONSECA ME(CENTER PARK LOCAÇÕES)
CNPJ	(CNPJ 06.059.254/0001-61)
CONTATO	FABIO CAVALCANTI DA FONSECA
TELEFONE	(86) 99404-4691
ENDEREÇO	RUA PADRE JOAQUIM NONATO, 1554 - BAIRRO CRISTO REI
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	NILTON TURISMO LTDA -EPP
CNPJ	(CNPJ 07.725.929/0001-27
CONTATO	NILTON KLEBERT BARROS LIMA
TELEFONE	(86) 98838-1708
ENDEREÇO	RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO 7925 - LOTEAMENTO MOCAMBINHO
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	TRANSNORDESTINA TURISMO E TRANSPORTE .LTDA
CNPJ	(10.790.128/0001-50)
CONTATO	JOSAEI MARTINS DE LEMOS
TELEFONE	(86) 9952-9881
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO 611 - CENTRO SUL
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	LIMA V E SILVA LTDA
CNPJ	(CNPJ 17.451.496/0001-12)
CONTATO	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TELEFONE	(86) 3227-2441
ENDEREÇO	Q- D01-LOTE 16-CONJUNTO HUGO PRADO MORADA NOVA
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	EMPRESA DE TRANSPORTE E TURSIMO LTDA-ME(REI ARTUR)
CNPJ	(CNPJ 21.515.124/0001-800
CONTATO	ANTONIO AGNALDO DE CARVALHO MELO
TELEFONE	(86) 9987-8112
ENDEREÇO	RUA CONCEIÇÃO DO CANINDE 135, BAIRRO SANTA INES ALTOS PIAUI
CIDADE	ALTOS PIAUI

DETENTORA	BRITO TRANSPORTES LTDA-EPP
CNPJ	CNPJ 09.360.781/0001-08)
CONTATO	RAIMUNDO NONATO BRITO LUSTOSA
TELEFONE	(86) 9982-7558
ENDEREÇO	RUA PADRE MOISES SANTOS, 2740 A - BAIRRO SÃO JOAO CEP 64045-430
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	LUAUTO RENT A CAR LTDA
CNPJ	(CNPJ)07.321.071/0001-35)
CONTATO	(86) 9500-7796
TELEFONE	ANTONIO CAETANO NETO
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII - 1411 - SL/C BAIRRO JOCKEY CLUB CEP 64.049-010
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	A.V. ANDRADE TEIXEIRA - ME
CNPJ	(CNPJ 10.326.903/0001-10)
CONTATO	ABRHAO BORGES DE CARVALHO
TELEFONE	(86) 9482-1621
ENDEREÇO	RUA DOMINGOS MONTEIRO 2700-BAIRRO MONTE CASTELO CEP 64016-730
CIDADE	TERESINA PIAUI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para manutenção rodoviária (conservação/recuperação) de serviços de tapa buracos com remendo profundo na Rodovia PI-120, trecho: Entr. BR-343, com uma extensão de 15,00km, no Município de Francisco Aires-PI. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 27 de novembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Execução dos serviços de Recuperação em revestimento primário nas Rodovias Municipais: (São Miguel do Fidalgo; São José do Peixe), trecho: Entr. PI-381 (São Miguel do Fidalgo/Melancias/Tremenda/Entr. PI-381 (São José do Peixe), com extensão de 27,00km e 6,00m de largura, (São Miguel do Fidalgo; Paes Landim) trecho: Loc.). Angical/Riacho dos Bois/Loc. Gangolô, com extensão de 13,50km e 6,00m de largura e (São Miguel do Fidalgo) trecho: Ruas da Comunidade Caldeirão, com extensão de 1,00km e 6,00 de largura. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 27 de novembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 653

REFIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PJU 27/2012

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí comunica a reificação do ato publicado no DOE Nº 93, pág. 17, edição do dia 20.05.2015, de modo que doravante surta os efeitos legais com o seguinte título e texto: Primeiro Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato PJU 27/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo do Contorno Rodoviário da cidade de Canto do Buriti, trecho Entr. PI 140/Entr. PI 141/Entr. PI 140, para definição do cronograma físico financeiro, estabelecendo o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados da expedição da ordem de reinício, e de vigência contratual até 31 de dezembro de 2015.

Teresina, 27 de novembro de 2015.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 112

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº PJU/046/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/2013 5º volume
OBJETO: definição do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, pertinente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Diversas Ruas do Município de Picos, Bairro Pedrinhas, Boa Sorte e Boa Vista, com extensão de 3,160Km (LOTE II), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 07 de outubro de 2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Sócio Gerente/Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústria Ltda).

Of. 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Curimatá-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelas Portarias nºs: 009/2015, de 27/01/2015 e 108/2015, de 14/09/2015, comunica aos interessados que realizará a licitação acima referenciada, na sede da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI, localizada na Praça Abdias Albuquerque, nº 427 - Curimatá-PI, as 09h (nove) horas do dia 05 de janeiro de 2016, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia e Construção, para Construção da Creche Mario Louzeiro da Silva (Creche/Pré-Escolar Pró-Infância Projeto "1" Padrão FNDE, localizada na Rua Maria Ferreira, Conjunto Habitacional Nercino Walter de Sousa), Zona Urbana do Município de Curimatá-PI. As empresas interessadas poderão obter o Edital da Concorrência e demais elementos no horário de 07h30 às 13h30, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto a Agência Nº 1209-2, Conta Nº 12.903-8 - Banco do Brasil. Maiores informações pelo telefone (89) 3574-1198.

Curimatá (PI) 30 de novembro de 2015.

GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA IONÁRIA ARAÚJO CARVALHO
Presidente da CPL

P. P. 19798



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

CARTA CONVITE 005/2015 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02291/2015 CLC/DPE

OBJETO: Este Convite tem por objeto contratação de serviço de locação de 13 (treze) vagas de estacionamento para automóveis de pequeno e médio porte, no horário de 07:00 as 14:00 horas para suprir as necessidades Defensoria Pública do Estado do Piauí com distância estimada em 200 metros dos Prédios do Fórum Central e Tribunal de Justiça

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2015.

HORÁRIO: 10h00min (horário Local).

LOCAL: à Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP: 64.046-020, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 98845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente CPL/DPE

Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 185

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 04021/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: ALPENGENHARIA (LEONARDO PÉRICLES ARAÚJO SILVA & CIA LTDA).

CNPJ da CONTRATANTE: 41.563.856/0001-37

CNPJ da CONTRATADA: 20664703/0001-21

Objeto: acréscimo de 8,72 % (oito inteiros e setenta e dois décimos por cento) do Contrato de Realização de Reforma para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 2.871,77 (dois mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2015

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa ALP ENGENHARIA (LEONARDO PÉRICLES ARAÚJO SILVA & CIA LTDA).

TERMO ADITIVO Nº 004/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 04135/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

CNPJ da CONTRATANTE: 41.563.856/0001-37

CNPJ da CONTRATADA: 104.769.72/0001-00

Objeto: renovação do Contrato 036/2012 que tem como objeto prestação de serviço de empresa especializada em locação de máquinas fotocopadoras.

Valor mensal: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2015

Vigência: 02/11/2015 a 01/05/2016, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)

TERMO ADITIVO Nº 003/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 04133/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

CNPJ da CONTRATANTE: 41.563.856/0001-37

CNPJ da CONTRATADA: 104.769.72/0001-00

Objeto: renovação do Contrato 071/2013 que tem como objeto prestação de serviço de empresa especializada em locação de máquinas fotocopadoras.

Valor mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2015

Vigência: 02/11/2015 a 01/05/2016, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS 92/2013, 032/2014, 43/2014

Referência: Contratos nº 092/2013, 032/2014 e 43/2014

Processo Administrativo nº 02973/2015/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratados: Sr. JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SILVA e Sra ILLA MAYRA SILVA MONTEIRO SANTOS

CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 41.263.856/0001-37

CPF da Sra Ila Mayra Silva Monteiro Santos: 689.380.983-20

CPF do Sr. José de Ribamar Monteiro Silva: 022.510.863-15

Objeto: Rescisão dos contratos nº 92/2013, 032/2014 e 43/2014.

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2015.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ E OS Sr. JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SILVA e Sra ILLA MAYRA SILVA MONTEIRO SANTOS

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 18/2015

CONTRATO: Nº 18/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAIXA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA.

VALOR: R\$ 37.776,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (sessenta) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Fabio de Jesus Reis, pela empresa ESTRUTURAL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Benjamim Soares de C. Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro
SETUR

Of. 755



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014
CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.213514/15 - PMPI.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, LEI 8.999/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

EMPRESA CREDORA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 83.472803/0001-76

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, PODENDO SER PRORROGADO COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CELPM COMANDANTE GERAL DA PMPI E GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO REPRESENTANTE LEGAL

Of. 370

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 046/2015 CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.210909/15 - PMPI.

FUNDAMENTAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2014 CCOMGEX.

OBJETO: FORNECIMENTO DE TERMINAIS MÓVEIS DIGITAIS

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0001-20

VALOR DO CONTRATO: R\$ 589.200,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, ATÉ O ADIMPLEMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CELPM COMANDANTE GERAL DA PMPI E FLÁVIO DIX FUCHS REPRESENTANTE DA EMPRESA

Of. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 035/2015 – PROCESSO Nº 1358/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA EPP – SHOPPING GRÁFICA STORE

VALOR: R\$ 122.798,28 (Cento e vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 16.11.2015

VIGÊNCIA: 16.11.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0541/2015-DL/SEADPREV/PI; SRP PREGÃO 001/2014-DLCA-SEAD/PI; Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 036/2015 – PROCESSO Nº 1358/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: C. L. BEZERRA REPRESENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 193,60 (Cento e noventa e três reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 16.11.2015

VIGÊNCIA: 16.11.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0541/2015-DLCA/SEAD/PI; SRP PREGÃO 001/2014-DL/SEADPREV/PI; Lei nº 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 685



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí -
FUNDESPI



Extrato de Contrato

Contrato: Nº 10/2015

Contratado: Ana Turismo-LTDA, CNPJ 12.170.957/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com a necessidade do órgão que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial

Nome da Pessoa contratada: Sr. Francisco Lima Lopes

Valor: Estimado R\$ 27.712,00 (Vinte e sete mil setecentos e doze reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 26 de novembro de 2015

Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 14.203; Programa: 811; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100/210.

Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Sr. Francisco Lima Lopes (Contratada).

Of. 902

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2015.

PROCESSO Nº: 14.203/0691-15

CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí; CNPJ: 05.793.590/0001-70,

CONVENENTE: Federação de Atletismo do Piauí; CNPJ: 34.982.215/0001-77.

OBJETO: Patrocinar apoio aos atletas do Centro Olímpico de Treinamento de atletismo do Piauí (CT Piauí) das Categorias de Base, visando a preparação técnica e física, e participação de nova geração de atletas do estado nas principais competições regionais e nacionais de atletismo na temporada 2015.

VALOR: Concedente R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) e Contrapartida R\$ 100,00 (cem reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 13

PROJETO/ATIVIDADE: 2024

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 210

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015

VIGÊNCIA: de 26/11/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Concedente); CPF: 138.589.803-82 Marcia Cristiane Araújo (pela Conveniente); CPF: 805.611.873-04.

Of. 904



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 029/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: T W Y CONSTRUTORA E CIA LTDA – ME (CNPJ: 10.428.912/0001-12);

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma urgente no Espaço Cultural “Benedito Martins Napoleão do Rêgo”, em União - PI; **VALOR:** R\$ 580.063,17 (quinhentos e oitenta mil sessenta e três reais e dezessete centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2333;

Fonte de Recurso: 0100001001 / 0100661001;

Elemento de Despesa: 4490.51;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2015;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 030/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: T W Y CONSTRUTORA E CIA LTDA – ME (CNPJ: 10.428.912/0001-12);

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma urgente do Memorial Zumbi dos Palmares;

VALOR: R\$ 102.500,20 (cento e dois mil quinhentos reais e vinte centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2333;

Fonte de Recurso: 0100001001;

Elemento de Despesa: 4490.51;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2015;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

Processo Administrativo nº 0048888/2015-SEED/PI. Ratificação da Justificativa, Memo/SUPEN/2015, de 03/11/2015. Objeto: Aquisição de 100 (cem) inscrições em benefício de professores, coordenadores e pedagogos pertencentes aos quadros da Secretaria de Estado da Educação, para participação na IX Jornada Internacional de Representações Sociais JIRS e na VI Conferência Brasileira sobre Representações Sociais CBRS, fornecidas pela Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí Ltda Centro Universitário UNINOVAFAPI, CNPJ nº 03.126.508/0001-29. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Maiores Informações: CPL/SEED/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, Térreo/1º Andar, Centro Administrativo. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2015

Devaldo Rocha Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 131

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 012/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/2015, Processos administrativos nº 0016586/2015, 0016555/2015, 0016592/2015, 0016551/2015, 0016582/2015, 0016660/2015, 0016558/2015, 0016589/2015, do tipo Menor Preço por Item, Adjudicação por Item, regido pelo Decreto Federal nº 5.450/05, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de Acervos Bibliográficos para as Unidades Escolares Estaduais. **RECURSOS:** Convênio Federal. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/12/2015. **HORÁRIO:** às 10h00min (horário de Brasília). **EDITAL:** Disponível no site licitações-e.com.br. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da SEED/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2015

Rogério Soares Cardoso

Pregoeiro/SEED/PI

Of. 133

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Termo Aditivo 005/2015 do Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 166, pág. 25, de 02/09/2015, para nela fazer constar que:

1 - Onde se lê: “Termo Aditivo nº 005/2015 ao contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011.”

Leia-se: “Termo Aditivo nº 006/2015 ao contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011.”

Teresina, 24/11/2015 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.



AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Termo Aditivo 005/2015 do Contrato de Locação de Imóvel nº079/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 166, pág. 25, de 02/09/2015, para nela fazer constar que:

1- Onde se lê: “Termo Aditivo nº005/2015 ao contrato de Locação de Imóvel nº079/2011.”

Leia-se: “Termo Aditivo nº006/2015 ao contrato de Locação de Imóvel nº079/2011.”

Teresina, 24/11/2015 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 120/2015.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº120/2015, celebrado entre Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, através da Secretária da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0005-10, (CEDENTE) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos, CNPJ nº 06.734.537/0001-61. (CESSIONÁRIA).

PROCESSO nº : 0028551/2015

OBJETIVO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel modelo VOLARE ESCOLAR BUS/LOTAÇÃO V8, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa OUD-6985, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavan nº 537100334, chassi 93PB55M10DC046338, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: **Rejane Ribeiro Sousa Dias:** Secretária de Estado da Educação do Piauí; Carmelita Carmem da Trindade Araujo- Presidente da APAE do município de Picos.

Of. 327

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA. CNPJ: 08.397.334/0001-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0033818/2015
OBJETO: Reforma na U.E. Dirceu Mendes Arcoverde em Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 304.593,37 (Trezentos e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)

FONTE DE RECURSOS: QUF

Nº DE PARCELAS: 04(quatro)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária Estadual da Educação. Raimundo Guilherme P. Barros - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA, CNPJ: 08.397.334/0001-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030124/2015
OBJETO: Reforma do muro do PREMEN SUL em Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.767,05 (Sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS: QUF

Nº DE PARCELAS: 02(duas)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária Estadual da Educação. Raimundo Guilherme P. Barros - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,**

CNPJ:08.277.932/0001-98.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005347/2015

OBJETO: Ampliação da U.E. Alírio Guerra de Macedo em Curimatá;

VALOR GLOBAL: R\$143.366,55(Cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS: QUF

Nº DE PARCELAS: 03 (Três)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) DIAS

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária Estadual da Educação. Paulo Silva Morais- Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ: 02.989.098/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0018650/2015

OBJETO: Reforma de 02 salas na 10ª GRE em Floriano-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.926,61 (Trinta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavo)

FONTE DE RECURSOS: QUF

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária Estadual da Educação. José Coelho Filho - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ: 06.224.118/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0031630/2015

OBJETO: Construção do muro e passarela na U.E. Maria Melo no município de Batalha/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.963,87 (Oitenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)

FONTE DE RECURSOS: QUF

Nº DE PARCELAS: 04(quatro)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária Estadual da Educação. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o convenio:

Convênio nº: 021/2015/SDR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí – APAESPI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar apoio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contribuir com o III Encontro Estadual da Juventude Camponesa no Município de Teresina nos dias 01 a 03 de dezembro, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí – APAESPI.
Vigência: 30/12/2015.

Of. 2143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015

OBJETO: Aquisição de material gráfico para ser distribuído na semana de água e no dia da comemoração alusiva ao dia da floresta para objetivando a divulgação para a conscientização e preservação do meio ambiente e a importância da água e divulgar ações para evitar o seu desperdício.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Multiservice Ltda.

VALOR: R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 339039, FR: 00/12.

VIGÊNCIA: Até 17 de junho de 2015, contados a partir da assinatura do Contrato (17/03/2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.001976/15-45.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Henrique Costandrade e Silva - Representante da Empresa Contratada.

Of. 367

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar recarga em 39 (trinta e nove) extintores da SEMAR/PI.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa F.P. Ricarte Pinho-MEE.

VALOR: R\$ 5.927,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 339039, FR: 00/12.

VIGÊNCIA: Até 01 de outubro de 2015, contados a partir da assinatura do Contrato (02/07/2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.003896/15-11.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Francisco de Assis Ricarte Filho - Representante da Empresa Contratada.

Of. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOLPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015

OBJETO: O objeto do contrato é para prestação de serviços de locação de veículos

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOLPI

CONTRATADA: Diagonal Veículos Ltda

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 014/2015-SRP/ALEPI, Liberação referente ao ofício nº. 112/2015/CPL/ALEPI, na forma da Lei 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente a Lei 8.666/93e o que consta no Processo Administrativo Nº 001/15.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e José Bezerra Veras Junior Representante da empresa Contratada.

Of. 060

OUTROS

A TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA UNIDADE PIAUÍ S.A., CNPJ 09.468.662/0001-65, com sede na Fazenda Oiteiros, s/nº, Guadalupe-PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (“SEMAR PI”), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para exploração de 11 (onze) jazidas de cascalho, 2 (duas) jazidas de areia e 1 (uma) jazida de diabásio localizadas nos municípios de Guadalupe e Jerumenha, Estado do Piauí, que serão utilizados como material de construção para a implantação e operação do Polo Integrado de Alimentos e Bioenergia Unidade Piauí.

P. P. 19798

EDITAL

A V DA SILVA PORTELA, CNPJ – 11.509.851/0001-80, torna público que **requereu** à SEMAR, a licença ambiental do tipo **Licença de Operação – (L.O.)**, destinada à instalação e operação de um posto de revenda no varejo de combustível líquidos e derivados de petróleo, a ser construído na av. Manoel Divino, na sede do município de São José do Divino (PI).

P. P. 19797

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365.0008/84, estabelecida na rua D, 355 Distrito Industrial, Teresina PI, incorporadora da firma **PLURIQUÍMICA INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA** sob o CNPJ nº 16.330.110.0005/85, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio ambiente e Recursos Hídricos SEMAR**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, referente ao poço tubular localizado na área da indústria nas coordenadas de lat 5º 8 29,80" e Long 42º 4747,00" na bacia difusa do Baixo Parnaíba.

P. P. 19796



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**